

CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04
Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

DADOS EMPRESARIAIS (MATRIZ)	
Nome Empresarial	OTOPLUS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA
Nome Fantasia	OTOPLUS OTORRINOLARINGOLOGIA
CNPJ	05.388.578/0001-80
Endereço	SEPS 710/910 CENTRO CLÍNICO VIA BRASIL LJ 22 GALERIA ASA SUL, BRASÍLIA/DF
CEP	70.390-108
Telefone	(61) 3521-5800 ou (61) 99107-5813
E-mail	carla@otoplus.com.br
DADOS BANCÁRIOS	
Nome do Banco	136 - Unicred
Agência	1412
Conta corrente	9363-7

DADOS EMPRESARIAIS (FILIAL)	
Nome Empresarial	OTOPLUS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA
Nome Fantasia	OTOPLUS OTORRINOLARINGOLOGIA

Tel.: (61) 3521-5800 | (61) 99107-5813

Asa Sul – SEPS 710/910, Centro Clínico Via Brasil, Loja 22, Galeria Asa Sul-DF, 70390-108

Águas Claras – Avenida das Castanheiras, Shopping Felicitá, 2º Andar, Loja 76-A — CEP: 71900-100

CNPJ	05.388.578/0002-61
Endereço	AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, SHOPPING FELICITÁ, 2º ANDAR, LOJA 76-A — ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF
CEP	71.900-100
Telefone	(61) 3521-5800 ou (61) 99107-5813
E-mail	carla@otoplus.com.br

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF (Editais: 03/2024 e 07/2024), a saber:

Nº Subitem	Descrição
3.1 (Edital 03/2024)	Estabelecimento do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgico, em caráter eletivo;
8.3 (Edital 07/2024)	Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoterapia.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Fundada em 2002, a *OTOPLUS* tem a preocupação de proporcionar um atendimento integrado em diversas especialidades médicas (Cirurgia Cabeça e Pescoço, Cirurgia Bucomaxilofacial, Endocrinologia e Metabologia, Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia). Isso, visando oferecer o melhor cuidado com a saúde de seus pacientes.

Com duas unidades, na Asa Sul e em Águas Claras, a *OTOPLUS* conta com um corpo clínico altamente qualificado e ainda uma ampla gama de exames e tratamentos que são realizados tanto na matriz, quanto na filial.

Realizamos Audiometria, Bera/Peate, Teste da Orelhinha, Videoendoscopia Nasal, Videolaringoscopia,

Tel.: (61) 3521-5800 | (61) 99107-5813

Asa Sul – SEPS 710/910, Centro Clínico Via Brasil, Loja 22, Galeria Asa Sul-DF, 70390-108

Águas Claras – Avenida das Castanheiras, Shopping Felicitá, 2º Andar, Loja 76-A — CEP: 71900-100

Videoestroboscopia, Impedanciometria, Polissonografia, PAC, P300, VENG entre tantos outros procedimentos da área de Otorrinolaringologia e demais especialidades atendidas.

Localização e Horário de Funcionamento:

Estamos convenientemente localizados nas privilegiadas regiões da Asa Sul e Águas Claras em Brasília/DF, nos endereços - SEPS 710/910 CENTRO CLÍNICO VIA BRASIL LJ 22 GALERIA ASA SUL e AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, SHOPPING FELLICITÁ, 2º ANDAR, LOJA 76-A — ÁGUAS CLARAS, nossas instalações estão abertas de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 18h.

Acessibilidade:

Nossas unidades são acessíveis a todos os pacientes. Oferecemos uma estrutura física especialmente projetada para atender de forma prioritária os pacientes com necessidades específicas, dispomos de uma acessibilidade arquitetônica (rampas de acesso, banheiros adaptados, elevadores, piso tátil, entre outras.), garantindo um ambiente inclusivo e acolhedor. Estamos comprometidos em oferecer o melhor atendimento e suporte a todos que buscam cuidar da sua saúde e bem-estar.

Em nossas unidades, temos o prazer de oferecer uma excelente estrutura física, cuidadosamente planejada para proporcionar o melhor ambiente de atendimento aos nossos pacientes.

Matriz (Asa Sul) -

Dispomos de 02 Recepções, 01 Sala de Espera, 07 Consultórios (sendo 01 deles odontológico), 03 Salas para Exames, 01 CME, 01 Expurgo, 04 banheiros (2 PNE), 02 Salas administrativas. Todos os ambientes contam com ar-condicionado a fim de garantir que todos se sintam confortáveis e bem acolhidos durante sua estadia conosco.

Filial (Águas Claras) -

Dispomos de 01 Recepção, 06 Consultórios (sendo 01 deles odontológico), 03 Salas para Exames, 01 CME, 01 Expurgo, 02 banheiros (1 PNE). Todos os ambientes contam com ar-condicionado a fim de garantir que todos se sintam confortáveis e bem acolhidos durante sua estadia conosco.

Tel.: (61) 3521-5800 | (61) 99107-5813

Asa Sul – SEPS 710/910, Centro Clínico Via Brasil, Loja 22, Galeria Asa Sul-DF, 70390-108

Águas Claras – Avenida das Castanheiras, Shopping Fellicitá, 2º Andar, Loja 76-A — CEP: 71900-100

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MATRIZ			
EQUIPAMENTO	MODELO	SÉRIE	FABRICANTE
NASOFIBROSCOPIO ÓTICA RÍGIDA	OR TOUCH	RTC 19014	SCOTT
NASOFIBROSCOPIO ÓTICA FLEXÍVEL	SMARTNASO	T FTA-20001	SCOTT
LARINGOSCÓPIO ÓTICA RIGIDA	OR TOUCH	19014	SCOTT
LARINGOSCÓPIO FLEXÍVEL	SMARTNASO	FTA-20001	SCOTT
BASE CONTROLADORA	BC TOUCH	BTC 19015	SCOTT
ESTROBOLARINGOSCÓPIO	OR TOUCH	RTC 19014	SCOTT
ASPIRADOR CIRÚRGICO RHOSSE	BR_16L	1.300.100.015	RHOSSE
GERADOR ELETROCIRURGICO (BISTURI ELETRÔNICO)	WEM MEDTRONIC HF 120	GAD0012142	WEM
LASER DIODO	WEM MEDTRONIC HF 120	GAD0012142	WEM
APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS (EOAE)	OTOREAD	4119032	INTERACOUSTICS
VEMP	ECLIPSE	SN856102	INTERACOUSTICS
ELETROCOCLEOGRAFIA	ECLIPSE	SN856102	INTERACOUSTICS
AMPLIFICADOR PARA AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	FF.7012	NS609	ACÚSTICA ORLANDI
AUDIÔMETRO INTERACOUSTICS	AD629	977050	INTERACOUSTICS
IMPEDANCOMETRO INTERACOUSTICS	TITAN	977241	INTERACOUSTICS
BERA INTERACOUSTICS	ECLIPSE	NS856102	INTERACOUSTICS
CABINE AUDIOMÉTRICA	OTIPLUS CA 2000	NS1505	OTIPLUS
VECTONISTAGMOSGRAFIA	OPTIMUS	OPTC 00274	CONTRONIC
ESTIMULADOR CALÓRICO	OTTOMATIC	OTM 00237	CONTRONIC
POSTURÓGRAFO HORUS	HORUS	-	CONTRONIC
LASER THERAPY EC	DM THERAPY EC	19602	DMC
ESPIRÔMETRO	SPIROSTIK	1480012361	GERATHERM
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA	R/I W 200	N 25.292.007-7	WELMY
AUTOCLAVE	AUTOCLAVE AHMC 12 L	247132813	SECON
SELADORA	PROTECT SEAL	-	AGIR
PLASTIFICADORA A VACUO	PLAST VAC P7	77121	BIO ART
MICROMOTOR DE BANCADA	LB100 - BELTEC	LB100	BELTEC

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FILIAL			
EQUIPAMENTO	MODELO	SÉRIE	FABRICANTE
VIDEO-LARINGOESTROBOSCOPIO	LC960 TOUCH	BTA-20057	OTTMEDICAL
NASOFIBROSCOPIO ÓTICA RÍGIDA	LC960 TOUCH	RTA-20057	OTTMEDICAL
NASOFIBROSCOPIO ÓTICA FLEXÍVEL	SMARTNASO TOUCH	FTA-20001	OTTMEDICAL
ASPIRADOR CIRÚRGICO	ASPIRAMAX NS MA520-60	CP84738	OMRON

Tel.: (61) 3521-5800 | (61) 99107-5813

Asa Sul – SEPS 710/910, Centro Clínico Via Brasil, Loja 22, Galeria Asa Sul-DF, 70390-108

Águas Claras – Avenida das Castanheiras, Shopping Felicitá, 2º Andar, Loja 76-A – CEP: 71900-100

SELADORA SELAPACK	SELAPACK SM 25 PLUS	25-1019-42496	SISPACK MEDICAL
AUTOCLAVE	AUTOCLAVE BIOCLAVE 12L	4762474035	GNATUS
CABINE AUDIOMÉTRICA	CABINE AUDIOMÉTRICA SÃO LUIZ	-	ACÚSTICA SÃO LUIZ
IMPEDANCIOMETRO	IMPEDANCE AUDIOMETER AT235 XP	785410	INTERACOUSTICS
AUDIÔMETRO	CLINICAL AUDIOMETER AC33	SN891235	INTERACOUSTICS
SCE CONTRONIC - INTERFACE BIOELÉTRICA	SCE CONTRONIC	IBEC 1659	CONTRONIC
SCE CONTRONIC - MÓDULO	SCE CONTRONIC	1308	CONTRONIC
BARRA de LEDs	MÓDULO BL-99	LDBC 1659	CONTRONIC
ESTIMULADOR OTONEIROLÓGICO - OTOCALORIMETRO	E 107 AR+	E107AR	CONTRONIC
EVOKADUS	PEA	EVKC 00550	CONTRONIC
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA	R/I W 200	N 25.292.007-7	WELMY
ESPIRÔMETRO	SPIROSTIK	1480012361	GERATHERM

SUBITEM 3.1 - ESTABELECIMENTO DO TIPO CLÍNICA ESPECIALIZADA, PARA OFERTA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CLÍNICOS OU CIRÚRGICO, EM CARÁTER ELETIVO

Especialidades: Cirurgia Cabeça e Pescoço, Cirurgia Bucomaxilofacial, Otorrinolaringologia, Endocrinologia e Metabologia, Fonoaudiologia.

COD. TUSS	DESCRIÇÃO
1.01.01.012	CONSULTA EM CONSULTÓRIO (NO HORÁRIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)
2.01.01.104	AVALIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO CORPORAL POR BIOIMPEDANCIOMETRIA
2.01.01.252	ATIVAÇÃO DO IMPLANTE COCLEAR UNILATERAL
2.01.01.260	MAPEAMENTO E BALANCEAMENTO DOS ELETRODOS DO IMPLANTE COCLEAR UNILATERAL
2.01.03.638	REABILITAÇÃO LABIRÍNTICA (POR SESSÃO)
2.01.04.049	CATETERISMO VESICAL EM RETENÇÃO URINÁRIA
2.01.04.065	CERUMEN - REMOÇÃO - UNILATERAL
2.01.04.103	CURATIVOS EM GERAL SEM ANESTESIA, EXCETO QUEIMADOS
2.01.04.316	CURATIVO DE OUVIDO (CADA)
2.02.01.028	ACOMPANHAMENTO PEROPERATÓRIO
2.02.02.040	MONITORIZAÇÃO NEUROFISIOLOGICA INTRA-OPERATÓRIA
3.01.01.077	BIÓPSIA DE PELE, TUMORES SUPERFICIAIS, TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO, LINFONODO SUPERFICIAL, ETC
3.01.01.425	EXÉRESE DE HIGROMA CÍSTICO
3.01.01.450	EXÉRESE E SUTURA DE LESÕES (CIRCULARES OU NÃO) COM ROTAÇÃO DE RETALHOS CUTÂNEOS

Tel.: (61) 3521-5800 | (61) 99107-5813

Asa Sul – SEPS 710/910, Centro Clínico Via Brasil, Loja 22, Galeria Asa Sul-DF, 70390-108

Águas Claras – Avenida das Castanheiras, Shopping Felicitá, 2º Andar, Loja 76-A — CEP: 71900-100

3.01.01.468	EXÉRESE DE LESÃO / TUMOR DE PELE E MUCOSAS
3.01.01.522	EXTENSOS FERIMENTOS, CICATRIZES OU TUMORES - EXCISÃO E RETALHOS CUTÂNEOS DA REGIÃO
3.01.01.549	EXTENSOS FERIMENTOS, CICATRIZES OU TUMORES - EXÉRESE E RETALHOS CUTÂNEOS À DISTÂNCIA
3.01.01.557	EXTENSOS FERIMENTOS, CICATRIZES OU TUMORES - EXÉRESE E ROTAÇÃO DE RETALHO FASCIOCUTÂNEO OU AXIAL
3.01.01.565	EXTENSOS FERIMENTOS, CICATRIZES OU TUMORES - EXÉRESE E ROTAÇÃO DE RETALHOS MIOCUTÂNEOS
3.01.01.590	FACE - BIÓPSIA
3.02.01.012	BIÓPSIA DE LÁBIO
3.02.01.020	EXCISÃO COM PLÁSTICA DE VERMELHÃO
3.02.01.039	EXCISÃO COM RECONSTRUÇÃO À CUSTA DE RETALHOS
3.02.01.047	EXCISÃO COM RECONSTRUÇÃO TOTAL
3.02.01.055	EXCISÃO EM CUNHA
3.02.01.063	FRENOTOMIA LABIAL
3.02.01.080	RECONSTRUÇÃO DE SULCO GENGIVO-LABIAL
3.02.01.098	RECONSTRUÇÃO TOTAL DO LÁBIO
3.02.01.101	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA MACROSTOMIA
3.02.01.110	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA MICROSTOMIA
3.02.01.128	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO LÁBIO
3.02.02.019	ALONGAMENTO CIRÚRGICO DO PALATO MOLE
3.02.02.027	BIÓPSIA DE BOCA
3.02.02.035	EXCISÃO DE LESÃO MALIGNA COM RECONSTRUÇÃO À CUSTA DE RETALHOS LOCAIS
3.02.02.043	EXCISÃO DE TUMOR DE BOCA COM MANDIBULECTOMIA
3.02.02.051	EXÉRESE DE TUMOR E ENXERTO CUTÂNEO OU MUCOSO
3.02.02.078	GLOSSECTOMIA SUBTOTAL OU TOTAL, COM OU SEM MANDIBULECTOMIA
3.02.03.015	FRENOTOMIA LINGUAL
3.02.03.023	TUMOR DE LÍNGUA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
3.02.03.031	BIÓPSIA DE LÍNGUA
3.02.04.011	BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR
3.02.04.020	EXCISÃO DE GLÂNDULA SUBMANDIBULAR
3.02.04.038	EXÉRESE DE RÂNULA OU MUCOCELE
3.02.04.046	PAROTIDECTOMIA PARCIAL COM CONSERVAÇÃO DO NERVO FACIAL
3.02.04.054	PAROTIDECTOMIA TOTAL AMPLIADA COM OU SEM RECONSTRUÇÃO COM RETALHOS LOCAIS
3.02.04.062	PAROTIDECTOMIA TOTAL COM CONSERVAÇÃO DO NERVO FACIAL
3.02.04.070	PAROTIDECTOMIA TOTAL COM RECONSTRUÇÃO DO NERVO FACIAL
3.02.04.089	PAROTIDECTOMIA TOTAL COM SACRIFÍCIO DO NERVO FACIAL, SEM RECONSTRUÇÃO
3.02.04.097	PLASTIA DE DUCTO SALIVAR OU EXÉRESE DE CÁLCULO OU DE RÂNULA SALIVAR
3.02.04.100	RESSECÇÃO DE TUMOR DE GLÂNDULA SUBLINGUAL
3.02.05.018	ABSCESSO FARÍNGEO - QUALQUER ÁREA
3.02.05.026	ADENO TONSILECTOMIA - REVISÃO CIRÚRGICA
3.02.05.034	ADENO-AMIGDALECTOMIA

Tel.: (61) 3521-5800 | (61) 99107-5813

Asa Sul – SEPS 710/910, Centro Clínico Via Brasil, Loja 22, Galeria Asa Sul-DF, 70390-108

Águas Claras – Avenida das Castanheiras, Shopping Felicitá, 2º Andar, Loja 76-A – CEP: 71900-100

3.02.05.042	ADENOIDECTOMIA
3.02.05.050	AMIGDALECTOMIA DAS PALATINAS
3.02.05.069	AMIGDALECTOMIA LINGUAL
3.02.05.077	BIÓPSIA DO CAVUM, OROFARINGE OU HIPOFARINGE
3.02.05.085	CAUTERIZAÇÃO (QUALQUER TÉCNICA) POR SESSÃO
3.02.05.093	CORPO ESTRANHO DE FARINGE - RETIRADA EM CONSULTÓRIO
3.02.05.107	CORPO ESTRANHO DE FARINGE - RETIRADA SOB ANESTESIA GERAL
3.02.05.115	CRIPTÓLISE AMIGDALIANA
3.02.05.140	FARINGOLARINGECTOMIA
3.02.05.158	FARINGOLARINGOESOFAGECTOMIA TOTAL
3.02.05.166	RESSECÇÃO DE NASOANGIOFIBROMA
3.02.05.174	RESSECÇÃO DE TUMOR DE FARINGE (VIA BUCAL OU NASAL)
3.02.05.182	RESSECÇÃO DE TUMOR DE FARINGE COM ACESSO POR FARINGOTOMIA OU POR RETALHO JUGAL
3.02.05.190	RESSECÇÃO DE TUMOR DE FARINGE COM MANDIBULECTOMIA
3.02.05.204	RESSECÇÃO DE TUMOR DE FARINGE POR MANDIBULOTOMIA
3.02.05.212	RESSECÇÃO DE TUMOR DE NASOFARINGE VIA ENDOSCÓPICA
3.02.05.239	TUMOR DE BOCA OU FARINGE - RESSECÇÃO
3.02.05.247	UVULOPALATOFARINGOPLASTIA (QUALQUER TÉCNICA)
3.02.05.271	ADENOIDECTOMIA POR VIDEOENDOSCOPIA
3.02.05.280	RESSECÇÃO DE NASOANGIOFIBROMA POR VIDEOENDOSCOPIA
3.02.06.014	ALARGAMENTO DE TRAQUEOSTOMIA
3.02.06.022	ARITENOIDECTOMIA MICROCIRÚRGICA
3.02.06.030	ARITENOIDECTOMIA OU ARITENOPEXIA VIA EXTERNA
3.02.06.049	CONFECÇÃO DE FÍSTULA TRÁQUEO-ESOFÁGICA PARA PRÓTESE FONATÓRIA COM MIOTOMIA FARÍNGEA
3.02.06.065	EXÉRESE DE TUMOR POR VIA ENDOSCÓPICA
3.02.06.103	INJEÇÃO INTRALARÍNGEA DE TOXINA BOTULÍNICA
3.02.06.120	LARINGECTOMIA PARCIAL
3.02.06.138	LARINGECTOMIA TOTAL
3.02.06.170	LARINGOFISSURA (INCLUSIVE COM CORDECTOMIA)
3.02.06.200	LARINGOTRAQUEOPLASTIA
3.02.06.219	MICROCIRURGIA COM LASER PARA REMOÇÃO DE LESÕES MALIGNAS
3.02.06.227	MICROCIRURGIA COM USO DE LASER PARA RESSECÇÃO DE LESÕES BENIGNAS
3.02.06.235	MICROCIRURGIA PARA DECORTICAÇÃO OU TRATAMENTO DE EDEMA DE REINKE
3.02.06.243	MICROCIRURGIA PARA REMOÇÃO DE CISTO OU LESÃO INTRACORDAL
3.02.06.251	MICROCIRURGIA PARA RESSECÇÃO DE PAPILOMA
3.02.06.260	MICROCIRURGIA PARA RESSECÇÃO DE PÓLIPO, NÓDULO OU GRANULOMA
3.02.06.278	MICROCIRURGIA PARA TRATAMENTO DE PARALISIA DE PREGA VOCAL (INCLUI INJEÇÃO DE MATERIAIS)
3.02.06.294	RECONSTRUÇÃO PARA FONAÇÃO APÓS LARINGECTOMIA
3.02.06.308	TIROPLASTIA TIPO 1 COM ROTAÇÃO DE ARITENÓIDE
3.02.06.316	TIROPLASTIA TIPO 1 SIMPLES

Tel.: (61) 3521-5800 | (61) 99107-5813

Asa Sul – SEPS 710/910, Centro Clínico Via Brasil, Loja 22, Galeria Asa Sul-DF, 70390-108

Águas Claras – Avenida das Castanheiras, Shopping Felicidade, 2º Andar, Loja 76-A – CEP: 71900-100

3.02.06.324	TIROPLASTIA TIPO 2 OU 3
3.02.06.359	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA ESTENOSE LARINGO-TRAQUEAL
3.02.06.367	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TRAUMA LARÍNGEO (AGUDO)
3.02.07.010	REDUÇÃO DE FRATURA DO MALAR (SEM FIXAÇÃO)
3.02.07.029	REDUÇÃO DE FRATURA DO MALAR (COM FIXAÇÃO)
3.02.07.037	REDUÇÃO DE FRATURA DE SEIO FRONTAL (ACESSO FRONTAL)
3.02.07.045	REDUÇÃO DE FRATURA DE SEIO FRONTAL (ACESSO CORONAL)
3.02.07.061	FRATURA DO ARCO ZIGOMÁTICO - REDUÇÃO INSTRUMENTAL SEM FIXAÇÃO
3.02.07.088	FRATURA SIMPLES DE MANDÍBULA COM CONTENÇÃO E BLOQUEIO INTERMAXILAR EVENTUAL
3.02.07.096	FRATURA SIMPLES DE MANDÍBULA - REDUÇÃO CIRÚRGICA COM FIXAÇÃO ÓSSEA E BLOQUEIO INTERMAXILAR EVENTUAL
3.02.07.100	FRATURA NASO ETMÓIDO ÓRBITO-ETMOIDAL
3.02.07.118	FRATURA COMINUTIVA DE MANDÍBULA - REDUÇÃO CIRÚRGICA COM FIXAÇÃO ÓSSEA E BLOQUEIO INTERMAXILAR EVENTUAL
3.02.07.134	FRATURAS ALVEOLARES - FIXAÇÃO COM APARELHO E CONTENÇÃO
3.02.07.142	FRATURA DE MAXILA, TIPO LEFORT I E II - REDUÇÃO E APLICAÇÃO DE LEVANTAMENTO ZIGOMÁTICO-MAXILAR COM BLOQUEIO INTERMAXILAR EVENTUAL
3.02.07.150	FRATURA DE MAXILA, TIPO LEFORT III - REDUÇÃO E APLICAÇÃO DE LEVANTAMENTO CRÂNIO-MAXILAR COM BLOQUEIO INTERMAXILAR EVENTUAL
3.02.07.169	FRATURA LEFORT I - FIXAÇÃO CIRÚRGICA COM SÍNTESE ÓSSEA, LEVANTAMENTO E BLOQUEIO INTERMAXILAR EVENTUAL
3.02.07.177	FRATURA LEFORT II - FIXAÇÃO CIRÚRGICA COM SÍNTESE ÓSSEA, LEVANTAMENTO E BLOQUEIO INTERMAXILAR EVENTUAL
3.02.07.185	FRATURA LEFORT III - FIXAÇÃO CIRÚRGICA COM SÍNTESE ÓSSEA, LEVANTAMENTO CRÂNIO-MAXILAR E BLOQUEIO INTERMAXILAR EVENTUAL
3.02.07.193	FRATURAS MÚLTIPLAS DE TERÇO MÉDIO DA FACE:FIXAÇÃO CIRÚRGICA COM SÍNTESE ÓSSEA, LEVANTAMENTO CRÂNIO MAXILAR E BLOQUEIO INTERMAXILAR
3.02.07.215	RETIRADA DOS MEIOS DE FIXAÇÃO (NA FACE)
3.02.08.017	ARTROPLASTIA PARA LUXAÇÃO RECIDIVANTE DA ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR
3.02.08.025	OSTEOPLASTIA PARA PROGNATISMO, MICROGNATISMO OU LATEROGNATISMO
3.02.08.033	OSTEOTOMIAS ALVÉOLO PALATINAS
3.02.08.041	OSTEOTOMIAS SEGMENTARES DA MAXILA OU MALAR
3.02.08.050	OSTEOTOMIA TIPO LEFORT I
3.02.08.068	OSTEOTOMIA TIPO LEFORT II
3.02.08.076	OSTEOTOMIA TIPO LEFORT III - EXTRACRANIANA
3.02.08.084	OSTEOTOMIA CRÂNIO-MAXILARES COMPLEXAS
3.02.08.092	REDUÇÃO SIMPLES DA LUXAÇÃO DA ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR COM FIXAÇÃO INTERMAXILAR
3.02.08.106	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DA MANDÍBULA COM ENXERTO ÓSSEO
3.02.08.114	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE MANDÍBULA COM PRÓTESE E OU ENXERTO ÓSSEO
3.02.08.122	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ANQUILOSE DA ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR
3.02.08.130	TRANSLOCAÇÃO ETMÓIDO ORBITAL PARA TRATAMENTO DO HIPERTELORISMO MIOCUTÂNEO ASSOCIADO A EXPANSOR DE TECIDO - POR LADO
3.02.08.149	TRATAMENTO CIRÚRGICO OU ARTROPLASTIA PARA LUXAÇÃO DA ARTICULAÇÃO TÊMPORO

Tel.: (61) 3521-5800 | (61) 99107-5813

Asa Sul – SEPS 710/910, Centro Clínico Via Brasil, Loja 22, Galeria Asa Sul-DF, 70390-108

Águas Claras – Avenida das Castanheiras, Shopping Fellicitá, 2º Andar, Loja 76-A — CEP: 71900-100

	MANDIBULAR POR ARTROSCOPIA
3.02.08.157	OSTEOTOMIA DA MANDÍBULA E/OU MAXILA COM APLICAÇÃO DE OSTEODISTRATOR
3.02.09.013	OSTEOPLASTIAS ETMÓIDO ORBITAIS
3.02.09.021	OSTEOPLASTIAS DE MANDÍBULA
3.02.09.030	OSTEOPLASTIAS DO ARCO ZIGOMÁTICO
3.02.09.048	OSTEOPLASTIAS DA ÓRBITA
3.02.10.097	RECONSTRUÇÃO COM RETALHOS EM VY DE PEDÍCULO SUBARTERIAL
3.02.11.018	BIÓPSIA DE MANDÍBULA
3.02.11.034	RESSECÇÃO DE TUMOR DE MANDÍBULA COM DESARTICULAÇÃO DE ATM
3.02.11.042	HEMIMANDIBULECTOMIA OU RESSECÇÃO SEGMENTAR OU SECCIONAL DA MANDÍBULA
3.02.11.050	MANDIBULECTOMIA TOTAL
3.02.11.069	MANDIBULECTOMIA COM OU SEM ESVAZIAMENTO ORBITÁRIO E RINOTOMIA LATERAL
3.02.12.014	CERVICOTOMIA EXPLORADORA
3.02.12.022	DRENAGEM DE ABSCESSO CERVICAL PROFUNDO
3.02.12.030	ESVAZIAMENTO CERVICAL RADICAL (ESPECIFICAR O LADO)
3.02.12.049	ESVAZIAMENTO CERVICAL RADICAL AMPLIADO
3.02.12.057	ESVAZIAMENTO CERVICAL SELETIVO (ESPECIFICAR O LADO)
3.02.12.065	EXÉRESE DE CISTO BRANQUIAL
3.02.12.073	EXÉRESE DE CISTO TIREOGLOSSO
3.02.12.081	EXÉRESE DE TUMOR BENIGNO, CISTO OU FÍSTULA CERVICAL
3.02.12.090	LINFADENECTOMIA PROFUNDA
3.02.12.103	LINFADENECTOMIA SUPERFICIAL
3.02.12.120	PUNÇÃO-BIÓPSIA DE PESCOÇO
3.02.12.138	RECONSTRUÇÃO DE ESÔFAGO CERVICAL
3.02.12.146	RESSECÇÃO DE TUMOR DE CORPO CAROTÍDEO
3.02.12.189	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA LIPOMATOSE CERVICAL
3.02.13.010	BIÓPSIA DE TIREÓIDE
3.02.13.029	BÓCIO MERGULHANTE: EXTIRPAÇÃO POR ACESSO CÉRVICO-TORÁCICO
3.02.13.037	ISTMECTOMIA OU NODULECTOMIA
3.02.13.045	TIREOIDECTOMIA PARCIAL
3.02.13.053	TIREOIDECTOMIA TOTAL
3.02.14.017	BIÓPSIA DE PARATIREÓIDE
3.02.14.025	PARATIREOIDECTOMIA COM TORACOTOMIA
3.02.14.033	REIMPLANTE DE PARATIREÓIDE PREVIAMENTE PRESERVADA
3.02.14.041	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HIPERPARATIREOIDISMO PRIMÁRIO
3.02.14.050	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HIPERPARATIREOIDISMO SECUNDÁRIO
3.03.01.025	BIÓPSIA DE PÁLPEBRA
3.03.01.165	PÁLPEBRA - RECONSTRUÇÃO PARCIAL (COM OU SEM RESSECÇÃO DE TUMOR)
3.03.01.173	PÁLPEBRA - RECONSTRUÇÃO TOTAL (COM OU SEM RESSECÇÃO DE TUMOR) - POR ESTÁGIO
3.03.02.021	DESCOMPRESSÃO DE ÓRBITA OU NERVO ÓTICO
3.03.02.048	EXENTERAÇÃO DE ÓRBITA
3.03.02.056	EXÉRESE DE TUMOR COM ABORDAGEM CRANIOFACIAL ONCOLÓGICA (TEMPO FACIAL) PÁLPEBRA,

Tel.: (61) 3521-5800 | (61) 99107-5813

Asa Sul – SEPS 710/910, Centro Clínico Via Brasil, Loja 22, Galeria Asa Sul-DF, 70390-108

Águas Claras – Avenida das Castanheiras, Shopping Felicitá, 2º Andar, Loja 76-A — CEP: 71900-100

	CAVIDADE ORBITÁRIA E OLHOS
3.03.02.072	FRATURA DE ÓRBITA - REDUÇÃO CIRÚRGICA E ENXERTO ÓSSEO
3.03.02.137	TUMOR DE ÓRBITA - EXÉRESE
3.03.13.031	DACRIOCISTORRINOSTOMIA COM OU SEM INTUBAÇÃO - UNILATERAL
3.04.01.011	BIÓPSIA DE PAVILHÃO AURICULAR
3.04.01.020	EXÉRESE DE TUMOR COM ABORDAGEM CRANIOFACIAL ONCOLÓGICA PAVILHÃO AURICULAR (TEMPO FACIAL)
3.04.01.038	EXÉRESE DE TUMOR COM FECHAMENTO PRIMÁRIO
3.04.01.089	RESSECÇÃO DE TUMOR DE PAVILHÃO AURICULAR, INCLUINDO PARTE DO OSSO TEMPORAL
3.04.01.097	RESSECÇÃO SUBTOTAL OU TOTAL DE ORELHA
3.04.02.018	ASPIRAÇÃO AURICULAR
3.04.02.026	BIÓPSIA (ORELHA EXTERNA)
3.04.02.034	CISTO PRÉ-AURICULAR (COLOBOMA AURIS) - EXÉRESE-UNILATERAL
3.04.02.042	CORPOS ESTRANHOS, PÓLIPOS OU BIÓPSIA - EM CONSULTÓRIO
3.04.02.050	CORPOS ESTRANHOS, PÓLIPOS OU BIÓPSIA - EM HOSPITAL SOB ANESTESIA GERAL
3.04.02.069	ESTENOSE DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO - CORREÇÃO
3.04.02.077	FURÚNCULO - DRENAGEM (OUVIDO)
3.04.02.085	PERICONDRITE DE PAVILHÃO - TRATAMENTO CIRÚRGICO COM DESBRIDAMENTO
3.04.02.093	TUMOR BENIGNO DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO - EXÉRESE
3.04.03.014	CAUTERIZAÇÃO DE MEMBRANA TIMPÂNICA
3.04.03.030	ESTAPEDECTOMIA OU ESTAPEDOTOMIA
3.04.03.049	EXPLORAÇÃO E DESCOMPRESSÃO PARCIAL DO NERVO FACIAL INTRATEMPORAL
3.04.03.057	FÍSTULA PERILINFÁTICA - FECHAMENTO CIRÚRGICO
3.04.03.065	GLOMUS JUGULAR - RESSECÇÃO
3.04.03.073	GLOMUS TIMPÂNICUS - RESSECÇÃO
3.04.03.081	MASTOIDECTOMIA SIMPLES OU RADICAL MODIFICADA
3.04.03.090	OUVIDO CONGÊNITO - TRATAMENTO CIRÚRGICO
3.04.03.103	PARACENTESE DO TÍMPANO - MIRINGOTOMIA, UNILATERAL - EM CONSULTÓRIO
3.04.03.111	TÍMPANO-MASTOIDECTOMIA
3.04.03.120	TIMPANOPLASTIA COM RECONSTRUÇÃO DA CADEIA OSSICULAR
3.04.03.138	TIMPANOPLASTIA TIPO I - MIRINGOPLASTIA - UNILATERAL
3.04.03.146	TIMPANOTOMIA EXPLORADORA - UNILATERAL
3.04.03.154	TIMPANOTOMIA PARA TUBO DE VENTILAÇÃO - UNILATERAL
3.04.03.162	PARACENTESE DO TÍMPANO, UNILATERAL, EM HOSPITAL - ANESTESIA GERAL
3.04.04.010	DOENÇA DE MENIERE - TRATAMENTO CIRÚRGICO - DESCOMPRESSÃO DO SACO ENDOLINFÁTICO OU "SHUNT"
3.04.04.029	ENXERTO PARCIAL INTRATEMPORAL DO NERVO FACIAL - DO FORAMEM ESTILO-MASTÓIDEO AO GÂNGLIO GENICULADO
3.04.04.037	ENXERTO PARCIAL INTRATEMPORAL DO NERVO FACIAL - DO GÂNGLIO GENICULADO AO MEATO ACÚSTICO INTERNO
3.04.04.045	ENXERTO TOTAL DO NERVO FACIAL INTRATEMPORAL
3.04.04.053	EXPLORAÇÃO E DESCOMPRESSÃO TOTAL DO NERVO FACIAL (TRANSMASTÓIDEO, TRANSLABIRÍNTICO, FOSSA MÉDIA)

Tel.: (61) 3521-5800 | (61) 99107-5813

Asa Sul – SEPS 710/910, Centro Clínico Via Brasil, Loja 22, Galeria Asa Sul-DF, 70390-108

Águas Claras – Avenida das Castanheiras, Shopping Felicitá, 2º Andar, Loja 76-A – CEP: 71900-100

3.04.04.061	IMPLANTE COCLEAR (EXCETO A PRÓTESE)
3.04.04.070	INJEÇÃO DE DROGAS INTRATIMPÂNICAS
3.04.04.088	LABIRINTECTOMIA (MEMBRANOSA OU ÓSSEA) - SEM AUDIÇÃO
3.04.04.096	NEURECTOMIA VESTIBULAR PARA FOSSA MÉDIA OU POSTERIOR
3.04.04.100	NEURECTOMIA VESTIBULAR TRANSLABIRÍNTICA - SEM AUDIÇÃO
3.04.04.126	RESSECÇÃO DO OSSO TEMPORAL
3.04.04.134	TUMOR DO NERVO ACÚSTICO - RESSECÇÃO VIA TRANSLABIRÍNTICA OU FOSSA MÉDIA
3.04.04.177	CIRURGIA PARA PRÓTESE AUDITIVA PERCUTÂNEA ANCORADA NO OSSO UNILATERAL (PRIMEIRA IMPLANTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO)
3.05.01.016	ABSCESSO OU HEMATOMA DE SEPTO NASAL - DRENAGEM
3.05.01.024	ABSCESSO OU HEMATOMA DE SEPTO NASAL - DRENAGEM SOB ANESTESIA GERAL
3.05.01.059	BIÓPSIA DE NARIZ
3.05.01.067	CORNETO INFERIOR - CAUTERIZAÇÃO LINEAR - UNILATERAL
3.05.01.075	CORNETO INFERIOR - INFILTRAÇÃO MEDICAMENTOSA (UNILATERAL)
3.05.01.083	CORPOS ESTRANHOS - RETIRADA EM CONSULTÓRIO (NARIZ)
3.05.01.091	CORPOS ESTRANHOS - RETIRADA SOB ANESTESIA GERAL / HOSPITAL (NARIZ)
3.05.01.113	EPISTAXE - CAUTERIZAÇÃO (QUALQUER TÉCNICA)
3.05.01.121	EPISTAXE - CAUTERIZAÇÃO DA ARTÉRIA ESFENOPALATINA COM MICROSCOPIA - UNILATERAL
3.05.01.130	EPISTAXE - CAUTERIZAÇÃO DAS ARTÉRIAS ETMOIDAIIS COM MICROSCOPIA - UNILATERAL
3.05.01.148	EPISTAXE - LIGADURA DAS ARTÉRIAS ETMOIDAIIS - ACESSO TRANSORBITÁRIO - UNILATERAL
3.05.01.156	EPISTAXE - TAMPONAMENTO ANTERO-POSTERIOR
3.05.01.164	EPISTAXE - TAMPONAMENTO ANTERIOR
3.05.01.172	EPISTAXE - TAMPONAMENTO ANTERO-POSTERIOR SOB ANESTESIA GERAL
3.05.01.180	EXÉRESE DE TUMOR COM ABORDAGEM CRANIOFACIAL ONCOLÓGICA (TEMPO FACIAL) PIRÂMIDE NASAL
3.05.01.199	EXÉRESE DE TUMOR NASAL POR VÍDEO-ENDOSCÓPICO
3.05.01.202	FECHAMENTO DE FÍSTULA LIQUÓRICA TRANSNASAL
3.05.01.210	FÍSTULA LIQUÓRICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO POR VÍDEO-ENDOSCÓPICO INTRANASAL
3.05.01.229	FRATURAS DOS OSSOS NAsAIS - REDUÇÃO CIRÚRGICA E GESSO
3.05.01.237	FRATURAS DOS OSSOS NAsAIS - REDUÇÃO INCRUENTA E GESSO
3.05.01.245	IMPERFURAÇÃO COANAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA INTRANASAL
3.05.01.253	IMPERFURAÇÃO COANAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA TRANSPALATINA
3.05.01.261	OZENA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
3.05.01.270	PERFURAÇÃO DO SEPTO NASAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA
3.05.01.288	POLIPECTOMIA - UNILATERAL (NARIZ)
3.05.01.318	RESSECÇÃO DE TUMORES MALIGNOS TRANSNASAIS
3.05.01.326	RINECTOMIA PARCIAL
3.05.01.334	RINECTOMIA TOTAL
3.05.01.342	RINOPLASTIA REPARADORA
3.05.01.350	RINOSSEPTOPLASTIA FUNCIONAL
3.05.01.369	SEPTOPLASTIA (QUALQUER TÉCNICA SEM VÍDEO)
3.05.01.377	SINÉQUIA NASAL - RESSECÇÃO UNILATERAL - QUALQUER TÉCNICA

Tel.: (61) 3521-5800 | (61) 99107-5813

Asa Sul – SEPS 710/910, Centro Clínico Via Brasil, Loja 22, Galeria Asa Sul-DF, 70390-108

Águas Claras – Avenida das Castanheiras, Shopping Felicitá, 2º Andar, Loja 76-A — CEP: 71900-100

3.05.01.393	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE NASAL CONGÊNITA
3.05.01.423	TRATAMENTO DE DEFORMIDADE TRAUMÁTICA NASAL
3.05.01.431	TUMOR INTRANASAL - EXÉRESE POR RINOTOMIA LATERAL
3.05.01.440	TUMOR INTRANASAL - EXÉRESE POR VIA TRANSNASAL
3.05.01.458	TURBINECTOMIA OU TURBINOPLASTIA - UNILATERAL
3.05.01.474	CORPOS ESTRANHOS - RETIRADA SOB ANESTESIA GERAL / HOSPITAL (NARIZ) - POR VIDEOENDOSCOPIA
3.05.01.482	EPISTAXE - CAUTERIZAÇÃO DA ARTÉRIA ESFENOPALATINA COM MICROSCOPIA - UNILATERAL POR VIDEOENDOSCOPIA
3.05.01.490	IMPERFURAÇÃO COANAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA INTRANASAL POR VIDEOENDOSCOPIA
3.05.01.504	OZENA - TRATAMENTO CIRÚRGICO POR VIDEOENDOSCOPIA
3.05.01.512	PERFURAÇÃO DO SEPTO NASAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA POR VIDEOENDOSCOPIA
3.05.01.520	RINOSSEPTOPLASTIA FUNCIONAL POR VIDEOENDOSCOPIA
3.05.01.539	SEPTOPLASTIA POR VIDEOENDOSCOPIA
3.05.02.012	ANGIOFIBROMA - RESSECÇÃO TRANSMAXILAR E/OU TRANSPALATINA
3.05.02.020	ANTROSTOMIA MAXILAR INTRANASAL
3.05.02.039	ARTÉRIA MAXILAR INTERNA - LIGADURA TRANSMAXILAR
3.05.02.047	CISTO NASO-ALVEOLAR E GLOBULAR - EXÉRESE
3.05.02.071	ETMOIDECTOMIA EXTERNA
3.05.02.080	ETMOIDECTOMIA INTRANASAL
3.05.02.098	EXÉRESE DE TUMOR COM ABORDAGEM CRANIOFACIAL ONCOLÓGICA SEIOS...(TEMPO FACIAL)
3.05.02.101	EXÉRESE DE TUMOR DE SEIOS PARANASAIS POR VIA ENDOSCOPICA
3.05.02.110	FÍSTULA ORO-ANTRAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO
3.05.02.128	FÍSTULA ORONASAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO
3.05.02.136	MAXILECTOMIA INCLUINDO EXENTERAÇÃO DE ÓRBITA
3.05.02.144	MAXILECTOMIA PARCIAL
3.05.02.152	MAXILECTOMIA TOTAL
3.05.02.160	PÓLIPO ANTRO-COANAL DE KILLIAM - EXÉRESE
3.05.02.179	PUNÇÃO MAXILAR TRANSMAXILAR OU VIA FOSSA CANINA
3.05.02.187	RESSECÇÃO DE TUMOR BENIGNO
3.05.02.195	BIÓPSIA DE SEIOS PARANASAIS - QUALQUER VIA
3.05.02.209	SINUSECTOMIA MAXILAR - VIA ENDONASAL
3.05.02.217	SINUSECTOMIA FRONTAL COM RETALHO OSTEOPLÁSTICO OU VIA CORONAL
3.05.02.225	SINUSECTOMIA FRONTO-ETMOIDAL POR VIA EXTERNA
3.05.02.233	SINUSECTOMIA MAXILAR - VIA ORAL (CALDWELL-LUC)
3.05.02.241	SINUSECTOMIA TRANSMAXILAR (ERMIRO DE LIMA)
3.05.02.250	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL
3.05.02.268	SINUSOTOMIA FRONTAL INTRANASAL
3.05.02.276	SINUSOTOMIA FRONTAL VIA EXTERNA
3.05.02.292	ANTROSTOMIA MAXILAR INTRANASAL POR VIDEOENDOSCOPIA
3.05.02.306	ARTÉRIA MAXILAR INTERNA - LIGADURA TRANSMAXILAR POR VIDEOENDOSCOPIA
3.05.02.314	ETMOIDECTOMIA INTRANASAL POR VIDEOENDOSCOPIA

Tel.: (61) 3521-5800 | (61) 99107-5813

Asa Sul – SEPS 710/910, Centro Clínico Via Brasil, Loja 22, Galeria Asa Sul-DF, 70390-108

Águas Claras – Avenida das Castanheiras, Shopping Felicitá, 2º Andar, Loja 76-A – CEP: 71900-100

3.05.02.322	SINUSECTOMIA MAXILAR - VIA ENDONASAL POR VIDEOENDOSCOPIA
3.05.02.349	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL POR VIDEOENDOSCOPIA
3.05.02.357	SINUSOTOMIA FRONTAL INTRANASAL POR VIDEOENDOSCOPIA
3.07.15.075	COSTELA CERVICAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO
3.08.01.095	TRAQUEOSTOMIA
3.08.01.109	TRAQUEOSTOMIA COM COLOCAÇÃO DE ÓRTESE TRAQUEAL OU TRAQUEOBRÔNQUICA POR VIA CERVICAL
3.08.01.141	TRAQUEOTOMIA OU FECHAMENTO CIRÚRGICO
3.08.01.150	TROCA DE PRÓTESE TRÁQUEO-ESOFÁGICA
3.09.06.210	LIGADURA DE CARÓTIDA OU RAMOS
3.09.14.051	LINFADENECTOMIA CERVICAL
3.14.01.341	ACESSO ENDOSCÓPICO AO TRATAMENTO CIRÚRGICO DOS TUMORES DA REGIÃO SELAR
3.14.05.037	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA SÍNDROME DO DESFILADEIRO CÉRVICO TORÁCICO
4.01.03.013	ANÁLISE COMPUTADORIZADA DA VOZ
4.01.03.056	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO STEADY STATE (ASSR)
4.01.03.064	AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL (PEA) BERA
4.01.03.072	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR COM TESTES DE DISCRIMINAÇÃO
4.01.03.080	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR INFANTIL CONDICIONADA (QUALQUER TÉCNICA) - PEEP-SHOW
4.01.03.099	AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE LIMIAR DE DISCRIMINAÇÃO
4.01.03.102	AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE LIMIAR DE INTELIGIBILIDADE
4.01.03.110	AUDIOMETRIA VOCAL COM MENSAGEM COMPETITIVA (SSI, SSW)
4.01.03.161	DECAY DO REFLEXO ESTAPÉDICO
4.01.03.269	ELETROCOCLEOGRAFIA (ECOCHG)
4.01.03.285	ELETROGLOTOGRAFIA
4.01.03.307	ELETRONEUROMIOGRAFIA (VELOCIDADE DE CONDUÇÃO) TESTES DE ESTÍMULOS PARA PARALISIA FACIAL
4.01.03.404	ESPECTROGRAFIA VOCAL
4.01.03.439	IMPEDANCIOMETRIA - TIMPANOMETRIA
4.01.03.447	MÉTODO DE PROETZ (POR SESSÃO)
4.01.03.455	OTOEMISSIONES ACÚSTICAS PRODUTO DE DISTORÇÃO
4.01.03.463	OTOEMISSIONES EVOCADAS TRANSIENTES
4.01.03.480	PESQUISA DE PARES CRANIANOS RELACIONADOS COM O VIII PAR
4.01.03.498	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE TRONCO CEREBRAL (PEA-TC)
4.01.03.501	PESQUISA DO FENÔMENO DE TULLIO
4.01.03.528	POLISSONOGRAMA DE NOITE INTEIRA (PSG) (INCLUI POLISSONOGRAMAS)
4.01.03.536	POLISSONOGRAMA COM EEG DE NOITE INTEIRA
4.01.03.560	POTENCIAL EVOCADO - P300
4.01.03.641	PROVAS DE FUNÇÃO TUBÁRIA
4.01.03.650	REGISTRO DO NISTAGMO PENDULAR E OPTOCINÉTICO
4.01.03.668	RINOMANOMETRIA COMPUTADORIZADA
4.01.03.722	TESTE DE FÍSTULA PERILINFÁTICA COM ELETRONISTAGMOGRAFIA
4.01.03.749	VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA - COMPUTADORIZADA

Tel.: (61) 3521-5800 | (61) 99107-5813

Asa Sul – SEPS 710/910, Centro Clínico Via Brasil, Loja 22, Galeria Asa Sul-DF, 70390-108

Águas Claras – Avenida das Castanheiras, Shopping Felicitá, 2º Andar, Loja 76-A — CEP: 71900-100

4.01.03.781	AUDIOMETRIA OCUPACIONAL OU DE SELEÇÃO
4.01.03.803	AVALIAÇÃO DA FUNÇÃO AUDITIVA CENTRAL
4.01.03.820	PESQUISA DO NISTAGMO OPTOCINÉTICO
4.01.03.897	PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL (A PARTIR DOS 7 ANOS E ADULTO)
4.01.05.059	MEDIDA DE PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO
4.01.05.075	PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA (OU ESPIROMETRIA)
4.02.01.198	VÍDEO-ENDOSCOPIA DO ESFÍNCTER VELO-PALATINO COM ÓTICA FLEXÍVEL
4.02.01.201	VÍDEO-ENDOSCOPIA DO ESFÍNCTER VELO-PALATINO COM ÓTICA RÍGIDA
4.02.01.210	VÍDEO-ENDOSCOPIA NASO-SINUSAL COM ÓTICA FLEXÍVEL
4.02.01.228	VÍDEO-ENDOSCOPIA NASO-SINUSAL COM ÓTICA RÍGIDA
4.02.01.236	VÍDEO-LARINGO-ESTROBOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL
4.02.01.244	VÍDEO-LARINGO-ESTROBOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO RÍGIDO
4.02.01.252	VÍDEO-FARINGO-LARINGOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL
4.02.01.260	VÍDEO-FARINGO-LARINGOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO RÍGIDO
4.02.01.309	AVALIAÇÃO ENDOSCÓPICA DA DEGLUTIÇÃO (FEES)
4.02.02.011	ARITENOIDECTOMIA MICROCIRÚRGICA ENDOSCÓPICA
4.02.02.097	COLOCAÇÃO DE CÂNULA SOB ORIENTAÇÃO ENDOSCÓPICA
4.02.02.178	DILATAÇÃO DE ESTENOSE LARINGO-TRAQUEO-BRÔNQUICA
4.02.02.364	LARINGOSCOPIA COM MICROSCOPIA PARA EXÉRESE DE PÓLIPO/NÓDULO/PAPILOMA
4.02.02.372	LARINGOSCOPIA COM RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE LARINGE/FARINGE (TUBO FLEXÍVEL)
4.02.02.429	LARINGOSCOPIA/TRAQUEOSCOPIA PARA DIAGNÓSTICO E BIÓPSIA (TUBO RÍGIDO)
4.02.02.437	LARINGOSCOPIA/TRAQUEOSCOPIA PARA DIAGNÓSTICO E BIÓPSIA COM APARELHO FLEXÍVEL
4.02.02.445	LARINGOSCOPIA/TRAQUEOSCOPIA PARA INTUBAÇÃO ORO OU NASOTRAQUEAL
4.02.02.488	NASOFIBROLARINGOSCOPIA PARA DIGNÓSTICO E/OU BIÓPSIA
4.02.02.623	TRAQUEOSTOMIA POR PUNÇÃO PERCUTÂNEA
4.02.02.763	LARINGOSCOPIA/TRAQUEOSCOPIA COM LASER PARA EXÉRESE DE PAPILOMA/TUMOR
4.08.13.827	TRAQUEOTOMIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR RX OU TC
4.13.01.048	BIOIMPEDANCIOMETRIA (AMBULATORIAL) EXAME
4.13.01.463	TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL/INFANTIL
4.14.01.042	PROVA DE AUTO-ROTAÇÃO CEFÁLICA
4.14.01.085	TESTE DA HISTAMINA (DUAS ÁREAS TESTADAS)
4.14.01.093	TESTE DE ADAPTAÇÃO PATOLÓGICA (TONE DECAY TEST)
4.14.01.107	TESTE DE BRONCOPROVOCAÇÃO
4.14.01.212	TESTE DE GLICEROL (COM AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR PRÉ E PÓS)
4.14.01.220	TESTE DE GLICEROL (COM ELETROCOCLEOGRAFIA PRÉ E PÓS)
4.14.01.239	TESTE DE HILGER PARA PARALISIA FACIAL
4.14.01.263	TESTE DE PRÓTESE AUDITIVA
4.14.01.360	TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA ALÉRGENOS DA POEIRA
4.14.01.379	TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA ALIMENTOS
4.14.01.387	TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA FUNGOS
4.14.01.395	TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA INSETOS HEMATÓFAGOS
4.14.01.409	TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA PÓLENS

Tel.: (61) 3521-5800 | (61) 99107-5813

Asa Sul – SEPS 710/910, Centro Clínico Via Brasil, Loja 22, Galeria Asa Sul-DF, 70390-108

Águas Claras – Avenida das Castanheiras, Shopping Fellicitá, 2º Andar, Loja 76-A — CEP: 71900-100

4.14.01.476	TESTES VESTIBULARES, COM PROVA CALÓRICA, COM ELETRONISTAGMOGRAFIA
4.14.01.484	TESTES VESTIBULARES, COM PROVA CALÓRICA, SEM ELETRONISTAGMOGRAFIA
4.14.01.492	TESTES VESTIBULARES, COM VECTO-ELETRONISTAGMOGRAFIA
4.14.01.530	TESTE CUTÂNEO-ALÉRGICOS EPITELIS DE ANIMAIS
4.14.01.654	TESTE DE FLUXO SALIVAR
5.00.00.586	CONSULTA INDIVIDUAL AMBULATORIAL DE FONOAUDIOLOGIA
5.00.00.616	SESSÃO INDIVIDUAL AMBULATORIAL DE FONOAUDIOLOGIA

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o Sr. **Alexandre José Prado** pelo telefone nº **(61) 99301-7426**, Whatsapp nº **(61) 99301-7426** e e-mail: **carla@otoplus.com.br**. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o Sr. **Alexandre José Prado**, portador do RG nº **812895 SSP/DF** e CPF nº **771.273.236-15**, comunicável pelo telefone nº **(61) 99301-7426**, Whatsapp nº **(61) 99301-7426** e e-mail: **prado@otoplus.com.br**, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 22 de Julho de 2025.

ALEXANDRE JOSÉ PRADO
812895 SSP/DF
771.273.236-15

nº 14.133/2021, o Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação do objeto do pregão eletrônico à empresa: MBARROS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 27.653.340/0001-78, para o Grupo 01, pelo valor total do fornecedor de R\$ 1.197.500,00 (um milhão cento e noventa e sete mil e quinhentos reais). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.gov.br/compras, UASG 926670.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2026
SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00011465/2025-91. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024 RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa INSTITUTO GASTROLIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia INSTITUTO GASTROLIFE, inscrita sob o CNPJ 49.475.868/0001-37, localizada no endereço QNC Área Especial Setor C Norte, lotes 1 a 12. Anexo Torre B, Sala 112 e 113, Taguatinga - DF, CEP 72.115-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 26/02/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00044079/2025-86. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa BRASÍLIA MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA, nome fantasia BMH, inscrita sob o CNPJ 07.091.027/0001-86, localizada no endereço SGA/SUL 613, bloco A, conjunto E 1º subsolo, Parte, Brasília - DF, CEP 70.200-730, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 26/02/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00052738/2025-58. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa MAS - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia CLÍNICA DE IMAGEM VILLAGE, inscrita sob o CNPJ 05.301.811/0001-46, localizada no endereço SHCSW lotes 3 a 5, salas 103 a 107, Setor Sudoeste, Brasília - DF, CEP 70.680-350 estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 25/02/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00096144/2025-59. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024 e 7/2024, resolve; credenciar de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), do Edital 3/2024 e 8.3 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Foterapia), do Edital 7/2024 a empresa OTOPLUS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA, nome fantasia OTOPLUS OTORRINOLARINGOLOGIA, inscrita sob o CNPJ 05.388.578/0001-80, situada no SEPS 710/910 conjunto D loja 22, Brasília - DF, CEP 70.390-108, e filial inscrita sob o CNPJ 05.388.578/0002-61 situada na Rua 36 Norte lote

5 bloco 16 loja 76-A2, Águas Claras - DF, CEP 71.900-100, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 25/02/2026.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em 25 de fevereiro de 2026

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com sede no SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, neste ato representado pelo Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADO: DIEGO FIGUEIREDO WILLEMANN, CPF nº 087.609.***-**, doravante denominado simplesmente, NOTIFICADO. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu Ordenador de Despesas que a este subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA, da inscrição do débito de Dívida Ativa no valor de R\$ 91,43 (noventa e um reais e quarenta e três centavos), por atribuição do dano causado ao erário gerado por despesas médico hospitalares e laboratoriais realizadas pelos dependentes do ex-militar DIEGO FIGUEIREDO WILLEMANN, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00062332/2023-11. Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional)

SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb.
Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTÓRIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE (*)

O DIRETOR DE VISTÓRIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) SQN 113 PROJEÇÃO 10, SUPERQUADRA NORTE, BRASÍLIA/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGEM, área construída de 15.216,12 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 602/2022 - RETIFICADOR e de 15.216,12 m², de acordo com o PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2023-2101-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º 0720250124654, 0720260016251, 0720260009277 e 0720260010836, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se n.º 00053-00011722/2026-76 expedido em 23/02/2026. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 37, de 26 de fevereiro de 2026, página 78.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PCDF X MTE

PROCESSO Nº 00052-00023642/2024-20 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X União, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE. OBJETO: acesso da PCDF às informações cadastrais nas bases da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, mantidos pelo MTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contados da meses a partir da publicação na página do sítio oficial da Administração Pública na internet, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela União: Luciana Vasconcelos Nakamura, na qualidade de Secretária Executiva Substituta.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SPC BRASIL E PCDF

PROCESSO: 00052-00023934/2023-81 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Serviço Nacional de Proteção ao Crédito - SPC Brasil. OBJETO: 1.1. Nos Termos da Cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por mais 12 meses, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de novo Termo Aditivo; 2.1. O presente Termo Aditivo retroage os seus efeitos à PCDF; 4.1. As partes ajustam que o presente instrumento será cedido pelo SPC BRASIL para as empresas SERVIÇOS PARA O COMÉRCIO DO BRASIL S/A (CNPJ nº29.341.643/0001-80) a partir do dia 01/01/2025 e, posteriormente SPC BRASIL S/A TECNOLOGIA DE DADOS (CNPJ nº 52.044.916/0001-47), a(s) quais subrogar-se-ão em todos os direitos e obrigações assumidas neste instrumento e dele decorrentes. Caberá ao SPC S/A comunicar à PCDF com 30 dias de antecedência a cessão para a SPC BRASIL S/A TECNOLOGIA DE DADOS; e 5.1. As Partes declaram, desde já, ciência de que as empresas SERVIÇOS PARA O COMÉRCIO DO BRASIL S/A e SPC BRASIL S/A TECNOLOGIA DE



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 24/2026 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 09 de março de 2026.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica OTOPLUS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF e 07/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) e FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº (195831441), o qual Credenciou na categoria/subitem 3.1. Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo (Edital 3/2024); 8.3 Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoterapia (Edital 7/2024), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF e 07/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: OTOPLUS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA CNPJ: 05.388.578/0001-80 ENDEREÇO: SEPS 710/910 CENTRO CLÍNICO VIA BRASIL LJ 22 GALERIA ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.390-108 FONE: (61) 3521-5800 ou (61) 99107-5813 EMAIL: carla@otoplus.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações**, em 10/03/2026, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=196985608 código CRC= **FE9B9510**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2026 - Credenciamento da Clínica OTOPLUS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 24 (196985608), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: OTOPLUS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA – CNPJ: 05.388.578/0001-80 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nas categorias/subitens 3.1. Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo (Edital de Credenciamento nº 3/2024 - CBMDF) e 8.3 Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoterapia (Edital de Credenciamento nº 7/2024 - CBMDF), conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 09 de março de 2026.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 10/03/2026, às 18:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=196994061 código CRC= **B12C2ED4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00096144/2025-59

Doc. SEI/GDF 196994061

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 19/2026



Última atualização 11/03/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)**Local:** Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 11/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000028/2026 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento da clínica OTOPLUS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 20/2026



Última atualização 11/03/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)**Local:** Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 11/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000029/2026 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento da clínica OTOPLUS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

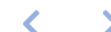
Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.